

PORTARIA N. 200/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
COMO FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais Leis Específicas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados entre o Município de São João do Paraíso e empresas contratadas para prestação de serviços e fornecimento de bens;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIRCEU MARINHO AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº ***.426.243-**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização de Equipamentos, para atuar como **FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO**, celebrados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, bem como pelas Secretarias e seus respectivos fundos, competindo-lhe acompanhar, conferir e atestar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições:

I – acompanhar a execução do objeto contratual, registrando em relatório circunstanciado todas as ocorrências;

II – comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais;

III – atestar as notas fiscais/faturas, condicionando o pagamento à efetiva execução do objeto;

IV – manter arquivada toda documentação relativa à fiscalização do contrato;

V – realizar a conferência e verificação dos bens entregues ou dos serviços prestados, se conformes com a descrição prevista no contrato ou documento equivalente, atestando a Nota Fiscal.

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

VI – quando do recebimento dos bens de natureza permanente, aqueles com estimativa de vida útil superior a 02 (dois) anos, deverá ser solicitado ao setor de patrimônio a etiquetagem e o registro do bem, com o devido tombamento;

VII – registrar no sistema de controle de almoxarifado/patrimônio os bens ou materiais adquiridos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.


MARCO VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 200/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____